



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE " DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE CÓDIGOS DE RECEITAS PREVISTAS NA LEI Nº7.510, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade promover ajustes na Lei Orçamentária Anual, por meio da reclassificação e da inclusão de códigos de receitas, em conformidade com o Ementário da Receita 2026 do Sistema Informatizado de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM), adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Conforme consta da justificativa, as alterações possuem natureza técnica, não implicando modificação de valores, nem alteração das fontes de recursos, não gerando, portanto, impacto orçamentário-financeiro.

Dessa forma, verifica-se que a proposição está em consonância com as normas de finanças públicas e com os instrumentos de planejamento orçamentário, não havendo óbices à sua tramitação sob o aspecto financeiro e orçamentário.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 22/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de abril de 2026.

Zilda Silva

Vereadora Relatora

De acordo:

Dudu Ottoni
Vereador.

Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757